



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM



PARECER ÚNICO Nº 013494/2007
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 13097/2005/002/2006
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): JOVA DECORAÇÕES LTDA		CNPJ / CPF: 19.388.560/0001-93			
Empreendimento (Nome Fantasia): JOVA DECORAÇÕES LTDA					
Município: TIMÓTEO					
Consultoria Ambiental: ECO – ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO MEIO AMBIENTE E MANEJO FLORESTAL					
Coordenadas Geográficas:					
Assinalar Datum:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre		
Formato Lat/Long	Latitude		Longitude		
	Grau: 19	Min: 31	Seg: 52,2	Grau: 42	Min: 30
Atividade predominante: BENEFICIAMENTO DE ROCHA ORNAMENTAL					
Código da DN e Parâmetro: B-01-09-0 - APARELHAMENTO, BENEFICIAMENTO, PREPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, NÃO ASSOCIADOS À EXTRAÇÃO.					
Porte do Empreendimento		Potencial Poluidor			
Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()		Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()			
Classe do Empreendimento					
1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()					
Fase Atual de Licenciamento do Empreendimento					
LP () LI () LO () LIC () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()					
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?					
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim					
Bacia Hidrográfica: RIO PIRACICABA					

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM



2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização	Relatório de Vistoria Nº: 013516/2006	Data: 29/06/2006
() Não (X) Sim		
Notificações Emitidas Nº: ##	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

2.1 Descrição do histórico:

Com intuito de adequação ambiental, o empreendimento JOVA DECORAÇÕES LTDA entregou o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) a SUPRAM-LM tendo seu Formulário de Orientação Básica (FOBI) gerado em 12/07/2005, sendo entregue a documentação exigida pelo FOBI em 10/01/2006.

O Auto de Fiscalização foi realizado em 29/06/2006 e o pedido de informação complementar no dia 28/09/2006, onde, a documentação solicitada foi entregue a SUPRAM – LM em 08/11/2006.

3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível.
Os documentos acostados comprovam que as exigências legais foram atendidas.

[Handwritten signatures and stamps]



4. Introdução

A JOVA DECORAÇÕES LTDA, formalizou sua Licença de Operação Corretiva (LOC) para aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração (B-01-09-0), conforme DN 74/04, com fins de beneficiamento de rocha ornamental. Encontra-se instalado no município de Timóteo, MG, Distrito Industrial, na Rua dos Rodoviários, nº 201, estando localizado em Área de Preservação Permanente, tendo Autorização da Prefeitura Municipal de Timóteo e Anuência do Instituto Estadual de Florestas para funcionamento neste local.

O empreendimento funciona desde 05 de janeiro de 1984, apresentando área total de 2515m², compreende em sua estrutura galpão de máquinas, pátio de matérias-primas, sistema de despoeiramento, sistema de recirculação de água e decantação, setor de manuseio e faturamento de produto acabado, além de um escritório, almoxarifado e cozinha. Os equipamentos utilizados são: 15 serras manuais; 15 lixadeiras manuais; 10 politrizes manuais; 1 furadeira; e 5 cortadeiras (serra de bancada).

Realiza atividades operacionais primárias e secundárias de peças e ornamentos, a partir da lapidação de matéria-prima bruta, tais como, mármore, granito, ardósia e outros, visando atender ao acabamento das obras de construção civil. Seu processo de produção inicia-se adquirindo o produto do fornecedor com uma de suas faces polida, sendo ele enviado para o estoque, partindo para o corte e se necessário faz-se polimento das duas faces indo para a fase de acabamento, sendo após esta etapa, lixada ou polida (borda) gerando produto final.

Atualmente, tem produção mensal média 2000m² por mês e possui um processo produtivo correspondendo ao processamento de 40 toneladas de matéria-prima por mês, Constam atuando 50 funcionários diretos, com jornada de trabalho diário de oito horas.

A água e a energia utilizadas pelo empreendimento são fornecidas por concessionárias locais e o lançamento de esgoto é realizado na rede municipal.



5. Descrição dos Impactos identificados

O beneficiamento de rocha ornamental deve ser vista no contexto mais amplo dos impactos sobre o meio ambiente:

- **Atmosféricos:** Através do processamento da matéria-prima no processo produtivo, nas fases de corte (serra manual), acabamento (lixadeira manual), polimento (politriz manual) e furadeira; da descarga de ar filtrado na saída do filtro de mangas; e da movimentação de veículos e equipamentos na área interna do empreendimento, poderão promover a emissão de poluentes atmosféricos;
- **Hídricos:** O carreamento de sólidos e matéria orgânica pelas água pluviais, assim como, o lançamento de efluentes de esgotamento sanitário e industriais possibilitam a contaminação do curso d'água local;
- **Sonoros:** Os equipamentos de processo utilizados podem gerar ruídos danosos;
- **Geração de resíduos sólidos:** Durante o processo produtivo do empreendimento são gerados resíduos, tais como: Resíduos finos produzidos a partir das operações de corte e polimento, gerando a lama residual proveniente da decantação no sistema de recirculação de água; aparas de matérias; lixo doméstico; e óleos e graxas utilizados na lubrificação dos equipamentos;
- **Saúde:** O contato direto do ser humano com as partículas em suspensão geradas no processo de produção, podem provocar danos à saúde deste.

[Assinaturas manuscritas]



5.1. Da Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)

A JOVA DECORAÇÕES LTDA está localizada em APP por estar nas proximidades de um curso d'água, conforme Resolução CONAMA 303 de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.

A liberação de seu funcionamento está calcada na Deliberação Normativa COPAM nº 76 de 25 de outubro de 2004, que dispõe sobre intervenção em Área de Preservação Permanente. O artigo 11 da citada Deliberação determina que: Para toda ocupação antrópica já consolidada na forma da lei e devidamente comprovada em processo administrativo próprio, o interessado deverá proceder à regularização do empreendimento, em Área de Preservação Permanente, junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF.

A Lei Estadual 14.309 de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre políticas florestal e proteção à biodiversidade do Estado, diz em seu artigo 11: Nas áreas consideradas de Preservação Permanente, será respeitada a ocupação antrópica já consolidada, de acordo com a regulamentação específica e a averiguação do órgão competente, desde que não haja alternativa locacional comprovada por laudo técnico e que sejam atendidas as recomendações técnicas do poder público para a adoção de medidas mitigadoras, sendo vedada à expansão da área ocupada.

O empreendimento apresenta regularidade para funcionamento em APP, de acordo com Anuência do IEF Protocolo nº 04040001338/2006 e documento autorizativo emitido pela Prefeitura Municipal de Timóteo, anexos ao Processo de Licenciamento nº 13097/2005/002/2006.



6. Medidas mitigadoras

Com base na caracterização dos impactos ambientais gerados pela atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, são apresentadas medidas de controle ambiental a serem discutidas a seguir:

- Para fins de atenuação das emissões atmosféricas é realizado o umedecimento das vias internas de acesso através da inspeção regular de água e o despoeiramento por lançamento de água nos equipamentos e no chão;
- Os efluentes de esgotamento sanitário são lançados na rede pública de coleta do município de Timóteo e não há produção de efluentes industriais;
- O controle de ruídos é feito por meio de enclausuramento, sendo os equipamentos de processo instalados dentro de galpão construído com estrutura metálica, com tapamento lateral parcial;
- Dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo, a lama residual era recolhido pela empresa LOMAE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, destinando-se ao aterro sanitário do Vale do aço e atualmente é recolhido pela empresa SUGAR TRANSPORTE E LIMPEZA; as aparas de materiais são totalmente reaproveitadas e vendidas a empresas construtoras e particulares, para sua posterior utilização direta em atividade de acabamento na construção civil; e o lixo doméstico é devidamente coletado em sacos plásticos e destinado ao sistema público de coleta da prefeitura municipal de Timóteo, MG;
- Os funcionários utilizam devidamente, durante o processo de produção, os equipamentos de proteção individual.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM



7. Discussão

O empreendimento JOVA DECORAÇÕES LTDA representa uma alternativa adequada para a confecção de peças, equipamentos e ornamentos, a partir da lapidação de matérias-primas, tais como: mármore, granitos, ardósias e outros, visando atender ao acabamento final das obras de construção civil, principalmente para fins domésticos.

O empreendimento está localizado em Área de Preservação Permanente (APP), tendo Autorização da Prefeitura Municipal de Timóteo e Anuência do Instituto Estadual de Florestas para funcionamento neste local.

As medidas mitigadoras apresentadas pelo empreendimento são satisfatórias para dar continuidade ao processo de Licença de Operação solicitada junto a SUPRAM – LM, ressaltando os itens apresentados nas condicionantes, Anexo I.

8. Conclusão

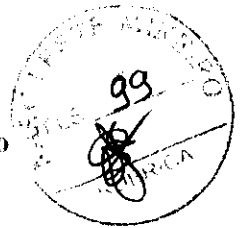
Contudo, a equipe interdisciplinar sugere o DEFERIMENTO do processo para Licenciamento de Operação Corretiva (LOC) da JOVA DECORAÇÕES LTDA, para fins de beneficiamento de rochas ornamentais do Município de Timóteo, MG, conforme orientações descritas no PCA e RCA do processo nº 13097/2005/002/2006 e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, *ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.*

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM



9. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

10. Validade da licença

6 (seis) anos



11. Relatório fotográfico



Foto 1 – Curso d'água caracterizando APP na propriedade



Foto 2 – Equipamento para beneficiamento

Handwritten signatures and initials:
WHA
F. J. ...
A. ...
A. ...
A. ...



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM



Foto 3 – Galpão de beneficiamento



Foto 4 - Aparas

Handwritten signatures and initials, including 'DVA' and 'RUBRICA'.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

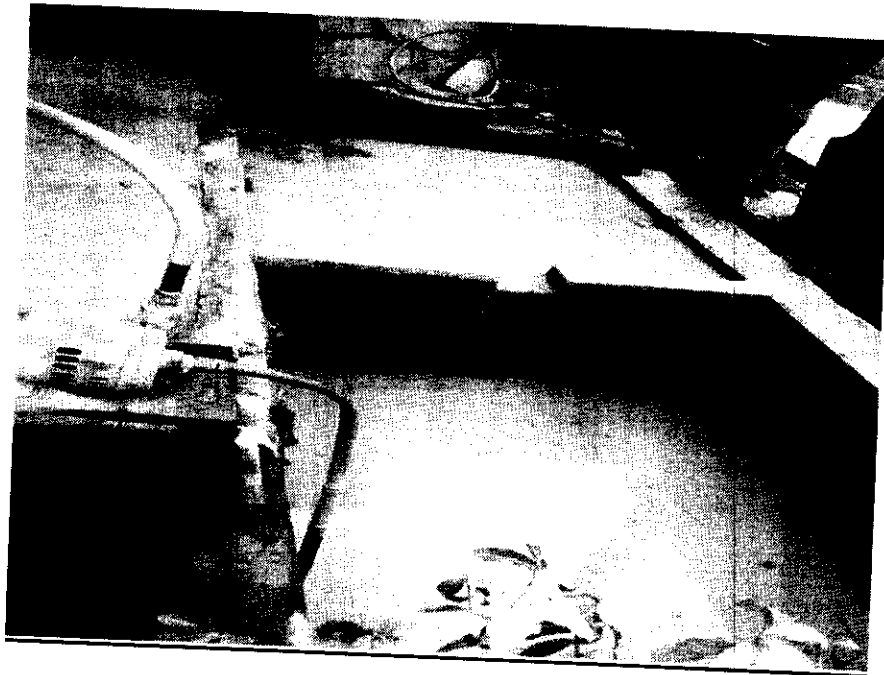


Foto 5 – Lama residual



Foto 6 – Pátio de estocagem

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM



Anexo I

Condicionantes

- Condiciona-se a apresentação de um projeto de aperfeiçoamento de sistema de controle de poluição atmosférica, visando a melhoria da qualidade do ar;
- Condiciona-se ao empreendimento a elaboração de um projeto para melhoria da coleta e estocagem da lama residual, visando uma maior eficiência nesta atividade dentro da empresa;
- Condiciona-se apresentar projeto de aperfeiçoamento de sistema de controle de emissão de particulados, de acordo com as Normas da ABNT;
- Condiciona-se apresentar projeto de melhoria do sistema de controle de finos no efluente líquido, de acordo com as Normas da ABNT;
- Condiciona-se apresentar projeto sistema de controle de drenagem pluvial, de acordo com as Normas da ABNT;
- Condiciona-se apresentar o cronograma de execução dos projetos exigidos;
- Condiciona-se apresentar layout geral do empreendimento com os respectivos projetos de controle exigidos.

PARECER ÚNICO Nº 013494/2007	
Indexado ao Processo Nº: 13097/2005/002/2006	Validade da Licença:
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	6 (seis) anos
Empreendimento (Razão Social): JOVA DECORAÇÕES LTDA	CNPJ / CPF: 19.388.560/0001-93
Empreendimento (Nome Fantasia): JOVA DECORAÇÕES LTDA	
Município: TIMÓTEO	
Atividade predominante: BENEFICIAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS	
Código da DN e Parâmetro: B-01-09-0 - APARELHAMENTO, BENEFICIAMENTO, PREPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, NÃO ASSOCIADOS À EXTRAÇÃO	
Porte do Empreendimento Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 3	
Fase Atual do Empreendimento: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA	

Rua Afonso Pena, 2270, Centro – Governador Valadares, MG
 CEP: 35010-000 - Tel: (33) 3271-4988
 Correio Eletrônico: copamleste@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM



Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
01	Apresentar projeto de aperfeiçoamento de sistema de controle de poluição atmosférica.	Seis meses	Licença de Operação Corretiva
02	Apresentar projeto de melhoria para coleta e estocagem da lama residual no empreendimento.	Seis meses	Licença de Operação Corretiva
03	Apresentar projeto de aperfeiçoamento de sistema de controle de emissão de particulados.	Seis meses	Licença de Operação Corretiva
04	Apresentar projeto de melhoria do sistema de controle de finos no efluente líquido.	Seis meses	Licença de Operação Corretiva
05	Apresentar projeto de sistema de controle de drenagem pluvial.	Seis meses	Licença de Operação Corretiva
06	Apresentar o cronograma de execução dos projetos exigidos.	Seis meses	Licença de Operação Corretiva
07	Apresentar layout geral do empreendimento com os respectivos projetos de controle exigidos.	Seis meses	Licença de Operação Corretiva



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM



Equipe Interdisciplinar

<p>Alexandre Magrinelli dos Reis MASP 387.128-2</p> <p>Lucas Gomes Moreira MASP 1147360-0</p> <p>Andréia Colli MASP 1150175-6</p> <p>Duílio Duval Versiani Passos MASP 1002294 – 5</p> <p>Fabício Teixeira de Melo MASP 1147245-3</p> <p>Flávio Luiz da Costa MASP. 1152583-9</p> <p>Ronilda Juliana Cordeira de Campos CREA 77563/D</p> <p>Luciana Sant'Anna Haueisen MASP 1135574-0</p>	<p><i>Luciana Sant'Anna Haueisen</i></p>
<p>Governador Valadares, 11 de janeiro de 2007 OAB/MG 78.514</p>	